





### PROJETO BASICO

### 1 - JUSTIFICATIVA

A Sede da Secretaria necessita de um prédio para funcionamento, pois não possui prédio próprio, o imóvel em questão precisa estar bem localizado e de acesso. como também divisão a interna que os setores sejam divididos por salas, o que facilitará a organização da secretaria.

# 2-0BJETO:

O objeto do presente instrumento consiste na Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento da Sede da Secretaria de Educação.

### 3 - FISCALIZACAO:

A Secretaria Municipal de Educação ficará responsável por fiscalizar a execução do contrato, onde a fiscal será Mayse Quintiliano de Oliveira, Assessora Especial da Secretaria.

# 4 - VIGENCIA:

O Contrato decorrente do presente instrumento vigorará pelo prazo de 12(doze) meses, contados a data de sua assinatura.

Propriá, 08 de Março 2023.

Atenciosamente.

GLAEDSON NOVAIS PINTO

Secretário Municipal de Educação





Rua Lopes Trovão nº 78. Centro, CEP: 49900000

